



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 23.757/17 e, considerando a Deliberação nº016/99-CEE e os Pareceres nº01/2018 Divisão de Plan. de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico / SME e 001/2018-SEF/SME, que a este se incorporam;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil SESI, do município de Telêmaco Borba, mantida pelo Serviço Social da Indústria – SESI, referente à oferta da Educação Infantil.

Art.2º- O Regimento Escolar aprovado por este Ato Administrativo entra em vigor a partir do ano letivo de 2017, ficando revogado o Ato Administrativo nº279 de 23/12/2005 e demais Atos a que ele incorporam e disposição em contrário.

Telêmaco Borba, 08 de junho de 2018.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Cameiro Secretária Mun. de Educação Decreto nº23.757 de 02/01/2017

Republicado por incorreção.